

# *DIÁRIO OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
De  
**LAJE***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

|                                                   |  |
|---------------------------------------------------|--|
| AVISO DE FRACASSO .....                           |  |
| AVISO .....                                       |  |
| AVISO .....                                       |  |
| COMUNICADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021 ..... |  |

### **INEXIGIBILIDADE**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| RATIFICAÇÃO E EXTRATOS ..... |  |
|------------------------------|--|

### **DECRETO**

|              |  |
|--------------|--|
| DECRETO..... |  |
|--------------|--|

### **DISPENSA**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| RATIFICAÇÃO E EXTRATOS ..... |  |
|------------------------------|--|



**AVISO DE FRACASSO**

**AVISO DE FRACASSO**

**A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**, informa que em razão da única empresa participante não ter preenchido os requisitos referente a habilitação do edital, FRACASSA o certame ocorrido na data: 15/04/2021 Horário: 09h00min, referente ao **Pregão Presencial nº 007/2021 – OBJETO: contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de urnas com translado para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social e temporária do Município de Laje, sem condições de arcar com despesas de óbito**, mediante Sistema de registro de Preços, conforme informações constantes no Edital e seus anexos. Informações podem ser obtidas pelo e-mail: [licitacaolaje2017@gmail.com](mailto:licitacaolaje2017@gmail.com). Laje - BA, 16 de Abril de 2021.

**LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO**  
Pregoeira/Presidente da CPL.



**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE realizará licitação em 29/04/2021 às 08h:00min, Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº 867315. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 010/2021 - Objeto: contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes como bebedouro, mobiliário, ventilador e exaustor, para suprir as necessidades do Centro Administrativo do Município de Laje, Estado da Bahia, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.laje.ba.gov.br](http://www.laje.ba.gov.br)) e no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitacaolaje2017@gmail.com](mailto:licitacaolaje2017@gmail.com).

Laje, 16 de Abril de 2021.

**Luine da Paixão Arouca Machado** - Pregoeira/Presidente.



**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**, informa que realizará a seguinte licitação: **Pregão Presencial nº 007/2021 – OBJETO: contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de urnas com translado para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social e temporária do Município de Laje, sem condições de arcar com despesas de óbito, mediante Sistema de registro de Preços**, conforme informações constantes no Edital e seus anexos. Data: 29/04/2021 Horário: 11h00min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.laje.ba.gov.br](http://www.laje.ba.gov.br)). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: [licitacaolaje2017@gmail.com](mailto:licitacaolaje2017@gmail.com). Laje - BA, 16 de Abril de 2021.

**LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO**

**Pregoeira/Presidente da CPL.**



**COMUNICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0570/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021  
SOLICITANTE: Secretaria de Educação

ASSUNTO: aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para alimentação escolar, das Unidades de Ensino do Município de Laje - Bahia.

**COMUNICADO**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, torna público o resultado sobre a análise das amostras, constante no relatório expedido pela Nutricionista Municipal, Sra. Juciene de Jesus Barreto da Silva, CRN 5/5386, no qual relata, que:

| EMPRESAS HABILITADAS                              | SITUAÇÃO                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SUPERMERCADO E PANIFICADORA<br>FONSECA LTDA - EPP | A empresa, apresentou as amostras do item 15, conforme exigido no Anexo I - Termo de Referência do edital, portanto, as amostras apresentadas estão aprovadas |

Laje - BA, 16 de Abril de 2021

  
**LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO**  
Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente de Licitações



## RATIFICAÇÃO E EXTRATOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica do Município e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade de licitação para a **contratação de empresa especializada de fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública do Município de Laje, junto à empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº : 07.797.967/0001-95, no Valor Total de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).** Fundamento Legal: art. 25, inciso I da lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Laje-Ba, 14 de abril de 2021

Prefeitura Municipal de Laje  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2021**

Processo de **INEXIGIBILIDADE** nº 005/2021, de 14/04/2021, Objeto: contratação de empresa especializada de fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública do Município de Laje, para a contratação do objeto solicitado junto a empresa, **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº : 07.797.967/0001-95**, no Valor Total de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), SOLICITAÇÃO: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Vigência: 12 (doze) meses.** Fundamento Legal: art. 25, inciso I da lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Ratificação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal.

Laje - Bahia, 14 de Abril de 2021.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal.





**DECRETO**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 335 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento dos festejos do dia do Agricultor e Juninos em virtude da pandemia do COVID-19.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, com consideráveis aumento de despesas na área da saúde a fim de evitar a disseminação da doença no Município;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica cancelada a realização de festejos do dia do Agricultor e Juninos no ano de 2021 no âmbito do Município de Laje, que seriam custeados com recursos públicos e organizado pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica determinado o cancelamento de todo e qualquer processo administrativo que visa a contratação de bandas artística e/ou estrutura para os festejos, determinando-se o cancelamento de eventuais contratos já firmados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 16 DE ABRIL DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA  
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



## RATIFICAÇÃO E EXTRATOS



### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 056/2021

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **aquisição e instalação de cortinas tipo persianas para o Centro Administrativo de Laje-Bahia**, junto a empresa **ETYDECOR LTDA**, inscrito no CNPJ. sob. nº **23.316.772/0001-32**, no valor global de **R\$ 16.980,73 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta reais e setenta e três centavos)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje – Bahia, 14 de Abril de 2021.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal.



**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2021**

**CONTRATO Nº 081/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2021 - DISPENSA Nº 056/2021, OBJETO:** aquisição e instalação de cortinas tipo persianas para o Centro Administrativo de Laje-Bahia, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, **CNPJ Nº 13.825.492/0001-04, CONTRATADA:** ETYDECOR LTDA, inscrito no CNPJ. sob. nº 23.316.772/0001-32, no valor global de **R\$ 16.980,73 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta reais e setenta e três centavos), FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; –**VIGÊNCIA DE 60 DIAS- RATIFICAÇÃO EM:** 14/04/2021 **ASSINATURA EM:** 14/04/2021 - **PELO CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal

Laje – Bahia, 14 de Abril de 2021

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal.



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 058/2021**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **prestação de serviços de revisão periódica para o veículo que encontra-se na garantia: FORD KA SE 1.0 HA Placa RCY-8J72 pertencente ao Fundo de Saúde do Município de Laje-Bahia**, junto a empresa **VEÍBA VEÍCULOS LTDA**, pessoa **JURÍDICA** de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 13.861.281/0001-19**, no valor global de **R\$ 3.706,66 (três mil, setecentos e seis reais sessenta e seis centavos)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje – Bahia, 14 de Abril de 2021

**KLEDSON DUARTE MOTA.**  
Prefeito Municipal.

**Eliene Batista dos Santos**  
Gestora Municipal de Saúde



**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2021**

**CONTRATO Nº 088/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021 - DISPENSA Nº 058/2021, OBJETO:** Prestação de serviços de revisão periódica para o veículo que encontra-se na garantia: FORD KA SE 1.0 HA Placa RCY-8J72 pertencente ao Fundo de Saúde do Município de Laje-Bahia. **CONTRATANTE:** Fundo de Saúde do Município de Laje-Bahia, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02. **CONTRATADA:** VEÍBA VEÍCULOS LTDA, pessoa JURÍDICA de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.861.281/0001-19, no valor global de **R\$ 3.706,66 (três mil, setecentos e seis reais sessenta e seis centavos)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93; –**VIGÊNCIA: 90 DIAS. RATIFICAÇÃO EM:** 14/04/2021 **ASSINATURA EM:** 14/04/2021 - **CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje – Bahia, 14 de Abril de 2021

**KLEDSON DUARTE MOTA.**  
Prefeito Municipal.

**Eliene Batista dos Santos**  
Gestora Municipal de Saúde



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 060/2021**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **Aquisição de regulador de pressão com fluxometro para cilindro de oxigênio medicinal em caráter de urgência, para atender as necessidades do hospital vereador Ranulfo José de Almeida e demais unidades de Saúde do Município** junto a empresa **OXIMASTER GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ. Sob nº **03.935.631/0001-90**, no valor global de **R\$ 9.960,00 (Nove mil novecentos e sessenta reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje – Bahia, 14 de Abril de 2021

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos

Gestora Municipal de Saúde



**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2021**

**CONTRATO Nº 088/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021 - DISPENSA Nº 060/2021, OBJETO:** Aquisição de regulador de pressão com fluxometro para cilindro de oxigênio medicinal em caráter de urgência, para atender as necessidades do hospital vereador Ranulfo José de Almeida e demais unidades de Saúde do Município, junto a empresa **OXIMASTER GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ. Sob nº **03.935.631/0001-90**, no valor global de **R\$ 9.960,00 (Nove mil novecentos e sessenta reais)** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93; Lei Federal 13979/20; Decreto Municipal nº 040 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 077 de 13 de abril de 2020; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal.

Laje – Bahia, 14 de Abril de 2021.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**  
Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos  
Gestora Municipal de Saúde



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 063/2021**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação do imóvel localizado na fazenda Tourinho Zona Rural- Laje - Ba, pelo período de 09(nove) meses, para o funcionamento do Anexo do PSF Serra do Frio para atender a Região do Tourinho do Município de Laje-Bahia, junto a senhora Antonia Santana Brito, inscrita no CPF: 048.698.885-64, no valor de R\$ 1.088,00 (um mil e oitocentos oitenta e oito reais) perfazendo um valor total de R\$ 9.792,00 (nove mil setecentos e noventa e dois reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.**

Laje, Bahia, 14 de Abril de 2021.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos

Gestora Municipal de Saúde





**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2021.**

Processo de Dispensa nº 063/2021, de 14/04/2021, Objeto: **locação do imóvel localizado na fazenda Tourinho Zona Rural- Laje - Ba, pelo período de 09(nove) meses, para o funcionamento do Anexo do PSF Serra do Frio para atender a Região do Tourinho do Município de Laje-Bahia, junto a senhora Antonia Santana Brito, inscrita no CPF: 048.698.885-64, no valor de R\$ 1.088,00 (um mil e oitocentos oitenta e oito reais) perfazendo um valor total de R\$ 9.792,00 (nove mil setecentos e noventa e dois reais).** Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o nº 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje, Bahia, 14 de Abril de 2021.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**  
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos  
Gestora Municipal de Saúde





**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 057/2021**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93; Lei Federal 13979/20, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **compra emergencial para aquisição de teste swab antígeno covid-19 para ser utilizado pelos profissionais de saúde no acompanhamento da pandemia do corona vírus do Município de Laje**, junto a empresa **ENDOVISION SOLUÇÃO HOSPITALAR EIRELI**, inscrito no CNPJ. Sob nº **36.208.292/0001-08**, no valor global de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje – Bahia, 14 de Abril de 2021

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos

Gestora Municipal de Saúde



**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2020**

**CONTRATO Nº 082/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021 - DISPENSA Nº 057/2021, OBJETO: compra emergencial para aquisição de teste swab antígeno covid-19 para ser utilizado pelos profissionais de saúde no acompanhamento da pandemia do corona vírus do Município de Laje, junto a empresa ENDOVISION SOLUÇÃO HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ. Sob nº 36.208.292/0001-08, no valor global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil), Vigência de 120 dias. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93; Lei Federal 13979/20 – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal**

Laje – Bahia, 14 de Abril de 2021.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**  
Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos  
Gestora Municipal de Saúde